



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PORTARIA N.º 05, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA MUNICIPAL N.º 040/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo n.º 000689 de origem da Secretaria Municipal de Saúde que em suma requer a alteração de membros da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão do Pronto Atendimento Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º As alíneas B e C do inciso IV do artigo 1º da Portaria Municipal n.º 040/2017 passam a ter a seguinte redação:

- IV
- a)
- b) VINICIUS MACHADO DE CASTRO – Matrícula 15695; e
- c) CAMILA GUIO MARIN – Matrícula 16977.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, ao 1º dia de Março de 2019.


THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL